



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Irati Hoje
em 06a 13/02/2002

Divisão de Expediente

LEI Nº 1.809

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **ASILO SANTA RITA**.

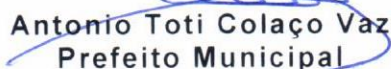
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **ASILO SANTA RITA**, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de janeiro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal